

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2330, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Bruno Otavio dos Santos Machado Rodrigues, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES**, portador do CI-RG nº 8.894.709-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 088.621.019-45, ocupante do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de janeiro de 2021 a 5 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.10.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2330, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Bruno Otavio dos Santos Machado Rodrigues, ocupante do cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES**, portador do CI-RG nº 8.894.709-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 088.621.019-45, ocupante do cargo COMISSIONADO de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de janeiro de 2021 a 5 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **15 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal